



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 199, DE 31 DE JULHO DE 2025

O **Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.371/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, e tendo em vista o Art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consepe/Ufersa nº 53/2024, de 16 de setembro de 2024; a Portaria Ufersa/Gab nº 455/2024, de 5 de abril de 2024; a Portaria Ufersa/Gab nº 1.429/2024; e o Ofício nº 2/2025 - CCEP, de 24 de julho de 2025, resolve:

Art. 1º Designar os servidores docentes, abaixo especificados, para comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Engenharia de Petróleo – *Campus* Mossoró:

I - Coordenador do Curso:

Ricardo Henrique Rocha de Carvalho;

II - Vice-Coordenadora do Curso:

Keila Regina Santana;

III - Representantes Docentes :

a) Antonio Robson Gurgel (Membro Titular);

b) Jardel Dantas da Cunha (Membro Titular);

c) Andréa Francisca Fernandes Barbosa (Membro Titular);

d) André Luís Novais Mota (Membro Titular);

e) Antonio Rodolfo Paulino Pessoa (Membro Titular); e

f) Theógenes Silva de Oliveira (Membro Suplente).

Art. 2º O mandato dos servidores docentes integrantes do NDE, conforme o art. 5º da Resolução Consepe/Ufersa nº 53/2024, de 16 de setembro de 2024, será de 04 (quatro) anos.

Art. 3º A titularidade da Coordenação e Vice-Coordenação dar-se-á conforme as vigências da Portaria Ufersa/Gab nº 455/2024, de 5 de abril de 2024 e Portaria Ufersa/Gab nº 1.429/2024, de 6 de setembro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE